



**ANEXO VIII – INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL**

**LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO 5**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira para fazer **os ajustes e alterações** nas indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Registrou-se a participação dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel, Rodrigo Valadares, Thiago de Joaldo e Yandra Moura. Os ajustes e alterações decorrem da necessidade de readequar os valores anteriormente indicados às Atas de Registro de Preços válidas e disponíveis no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, referentes às emendas 71270008. Apresentados os esclarecimentos pelo Coordenador, os membros da Bancada, por unanimidade, deliberaram e aprovaram os ajustes e alterações conforme planilha anexa. As alterações estão destacadas em coloração diversa para facilitar a localização pelas partes interessadas.

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA – MDB \_\_\_\_\_
2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP \_\_\_\_\_
3. ROGÉRIO CARVALHO – PT \_\_\_\_\_

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD \_\_\_\_\_
2. FABIO REIS – PSD \_\_\_\_\_
3. GUSTINHO RIBEIRO – REPUBLICANOS \_\_\_\_\_
4. ÍCARO DE VALMIR - PL \_\_\_\_\_





## CONGRESSO NACIONAL

5. JOÃO DANIEL – PT

---

6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO

---

7. THIAGO DE JOALDO - PP

---

8. YANDRA MOURA - UNIÃO

---





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF250970189024, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

**Senado Federal**

1. Sen. Alessandro Vieira
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Rogério Carvalho



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### **Câmara dos Deputados**

1. Dep. Icaro de Valmir
2. Dep. Gustinho Ribeiro
3. Dep. Rodrigo Valadares
4. Dep. João Daniel
5. Dep. Thiago de Joaldo
6. Dep. Yandra Moura
7. Dep. Delegada Katarina
8. Dep. Fabio Reis